

Resolução nº. 004 / 2025.

Ementa: Dispõe sobre Exoneração de Servidor Cedido ao **CIASOP** - Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná e, dá outras providencias.

RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná - **CIASOP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e Estatuto, nas disposições da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada **MARIA CELOI RANGHETTI QUADRI**, portadora da Cédula de Identidade nº 5.474.117-0, inscrita no CPF sob nº 785.510.059-87, do cargo de **SUPERINTENDENTE** do Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná – **CIASOP**.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cascavel, em 06 de maio de 2025

Rodrigo André Schanoski
Presidente do CIASOP